PARECER HS 02 - CDESCTMAT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Data Horário Início Sessão/Reunião Página

25 06 2019 15h10min 56ª Sessão Ordinária 75

Peço que V.Exa., para não sair prejudicado, encaminhe outro projeto que gostaria de votar, para que a assessoria possa incluir na pauta.

Item no 59:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 170, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "dispõe sobre a transparência no cumprimento dos requisitos legais e contratuais de incentivos concedidos nos Programas de Apoio ao Empreendedorismo Produtivo do Distrito Federal PRÓ-DF II e de Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CDESCTMAT e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 170, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "dispõe sobre a transparência no cumprimento dos requisitos legais e contratuais de incentivos concedidos nos Programas de Apoio ao Empreendedorismo Produtivo do Distrito Federal — PRÓ-DF II, e de Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável — IDEAS Industrial".

Tendo em vista que a referida matéria encontra respaldo na Lei Orgânica,

SECRETARIA LEGISLATIVA

OL Nº 170 / 19

Egiba nº 1100

3ª SEC DIVIS	ARA LEGISLATIVA D RETARIA – DIRETORIA ÃO DE TAQUIGRAFIA E R DE TAQUIGRAFIA	O DISTRITO FEDERAL LEGISLATIVA APOIO AO PLENÁRIO NOTAS TAQUIO	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
25 06 2019	15h10min	56ª Sessão Ordinária	76	

REVISÃO: TATIANA AMORIM (T21)

respaldo na Lei Orgânica, bem como atende os princípios constitucionais da publicidade.

Somos pela aprovação, no mérito, do referido projeto de lei, no âmbito desta comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) — Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia,

Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 170, de 2019, de autoria do Deputado José

Gomes, que "dispõe sobre a transparência no cumprimento dos requisitos legais e

SECRETARIA LEGISLATIVA

Folha nº 12 w